



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O Nº 274/74

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le-
gais e de acordo com a letra "B" do artigo 4º da
Lei nº 419/73 .

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Cr\$ 7,600,00 (Sete Mil, e seiscentos cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

09 - D_I_V_E_R_S_O_S

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

99 - Eventuais..... Cr\$ 800,00

6 - Educação e Cultura

61 - Ensino Primeiro Grau

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

3.2.7.5 - Recursos a Educandas

Subvenção Escolar..... Cr\$ 6.800,00

T O T A L Cr\$ 7.600,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Anulação

9 - Serviços Urbanos

94 - Ruas e Avenidas

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00- Vencimento Pessoal Contratado

II - Vencimento de uma Servente.....Cr\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

FLS 2

DECRETO Nº 271/74

- 9 - Serviços Urbanos
- 95 - Praças, Parques e Jardins
- 3.0.0.0 - Despesas Contratados
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil

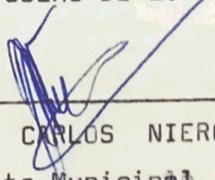
02.00 + Vencimento Pessoal Contratado

Vencimento de Jardineiro..... R\$ 1,600,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 7.600,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 1.974



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data -
supra.



EWERTON FRAGA

= Secretário =